



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Abril de 2008



Série

Número 79

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 23/2008

Aviso

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncio do concurso

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 23/2008**

Considerando que o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Director de Serviços, no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, encontra-se vago;

Considerando que, por meu despacho de 30/11/2007, foi autorizada a abertura do procedimento selecção com vista ao provimento do titular daquele cargo, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, estabelecido no artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial n.º 227, II Série, de 6 de Dezembro de 2007;

Considerando que na sequência dos procedimentos que, nos termos da lei, foram levados a efeito para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de selecção, concluiu que, a candidata Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, licenciada em Direito, para além de reunir todas as condições legais necessárias para o provimento do lugar de Director do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Director de Serviços, possui também o perfil adequado para o lugar em causa, dado possuir experiência na elaboração de pareceres jurídicos, na análise e preparação de projectos de diplomas e na área de contratação pública de empreitadas, bens e fornecimentos:

Assim, determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, seja nomeada, em regime de comissão de serviço, a Assessora Principal, da carreira de Consultor Jurídico, ALEXANDRA MARIA GOMES DA COSTA GOUVEIA, do quadro de pessoal autónomo da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a exercer funções de Chefe de Núcleo Técnico de Apoio no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, para o cargo de DIRECTORADO GABINETE DE ESTUDOS E PARECERES JURÍDICOS, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º Grau, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, com efeitos a 14 de Abril de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Nota Curricular**Identificação:**

Nome: Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia

Data de Nascimento: 23 de Fevereiro de 1965

Filiação: Alexandre Goulven Matos Teixeira da Costa e Maria Natália Soares Gomes da Costa

Naturalidade: Funchal

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidades de Coimbra, concluída em 19 de Janeiro de 1990

Acções Profissionais:

“Organização Estrutural de Serviços”

Formação em Exel 1

“Fiscalização Prévia”

“Direito na Função Pública”

“Gestão para a Qualidade nos Serviços Públicos”

“Contencioso Administrativo I”

“Loteamentos e Obras Particulares”

“Contencioso Administrativo II”

“O Novo Código das Expropriações”

“O Direito Disciplinar na Administração Pública”

“Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso”

“SIADAP – O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”

“Direito das Contra-Ordenações”

“Como Redigir Objectivos para a Avaliação de Desempenho”

“Feitura das Leis”

Carreira Profissional:

Técnica Superior de 2.ª Classe, contratada a termo certo, do quadro de pessoal do Gabinete Legislativo da Direcção Regional da Juventude, de 2 de Abril a 30 de Agosto de 1990;

Responsável pela Gestão do Património Habitacional do Instituto de Habitação da Madeira a 1 de Setembro de 1990;

Atribuição de Menção de Mérito Excepcional com promoção na respectiva carreira para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Madeira a 6 de Janeiro de 1994;

Chefe de Divisão da Gestão do Património Habitacional do Instituto de Habitação da Madeira, em regime de comissão de serviço com efeitos a partir de 6 de Abril de 1994;

Chefe de Divisão de Controlo de Qualidade do Ambiente da Direcção Regional do Ambiente em regime de substituição, a 1 de Março de 1999, com tomada de posse no cargo a 27 de Agosto de 1999.

Chefe do Núcleo Técnico de Apoio da Direcção Regional de Obras Públicas, em regime comissão de serviço a partir de 20 de Julho de 2001.

Representação e participação em grupos de trabalho, comissões e júris:

Representante da Região Autónoma da Madeira no Conselho de Administração da concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira S.A.;

Membro da Comissão para o Acompanhamento do POPRAM III;

Consultora técnica da Comissão Regional de Acompanhamento de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens de 1990 a 2001;

Membro da Comissão para o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, no ano de 2006;

Representante da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes na Comissão de trabalho de produção legislativa regional em 2006;

Membro de Comissões de Abertura de Concursos Limitados e Públicos e de Comissões de Análise das Propostas de empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens móveis;

Membro de júris de concursos de acesso e ingresso na administração pública regional;

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 10/04/2008:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de LILIANA DE FÁTIMA FREITAS ALHO FRANÇA, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira Administrativo, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sendo posicionada no escalão 1, índice 222, da escala salarial do regime geral da Administração Pública.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional do Equipamento Social, 11 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Rectificação

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na pág. 2, no JORAM, n.º 70,, II Série, de 10 de Abril de 2008, abaixo se rectifica:

Onde se lê: "...seis meses,..."

deve ler-se: "...um ano,..."

Secretaria Regional do Equipamento Social, 17 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE PLANEAMENTO E RECURSOS
EDUCATIVOS

Anúncio do concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Endereço postal:

Rua João Tavira, n.º3

Localidade:

Funchal-Madeira

Código postal:

9000 075

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Rua João Tavira, n.º3, 9000-075, Funchal-Madeira

À atenção de:

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico-Financeiro

Telefone:

(351) 291 214750

Correio Electrónico:

drpre@madeira-edu.pt

Fax:

(351) 291 231661

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.madeira-edu.pt/drpre

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para

um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º6/2008 no âmbito da União Europeia para fornecimento de refeições nos

Estabelecimentos de Infância e Escolas Básicas de 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 17

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Aquisição de refeições confeccionadas destinadas aos Estabelecimentos de Primeira Infância e Escolas

Básicas de 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

um ou mais lotes

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Fornecimento de refeições para 4 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de almoços e lanches em 4 Estabelecimentos de Ensino localizados nos Concelhos da Calheta e da Ponta do Sol.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2

Título: Fornecimento de refeições para 4 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de almoços e lanches em 4 Estabelecimentos de Ensino localizados no Concelho de Santa Cruz.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 3

Título: Fornecimento de refeições para 3 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de lanches e almoços em 3 Estabelecimentos de Ensino localizados nos Concelhos de Santana e São Vicente.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 4

Título: Fornecimento de refeições para 4 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de lanches e almoços para 4 Estabelecimentos de Ensino localizados nos Concelhos de Câmara de Lobos e da Ribeira Brava.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 5

Título: Fornecimento de refeições para 4 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de lanches e almoços para 4 Estabelecimentos de Ensino localizados na Cidade e Concelho do Porto Santo.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 6

Título: Fornecimento de refeições para 3 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de lanches e almoços para 3 Estabelecimentos de Ensino localizados no Concelho do Porto Moniz.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 7

Título: Fornecimento de refeições para 4 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de lanches e almoços para 4 Estabelecimentos de Ensino localizados no Concelho de Machico.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 8

Título: Fornecimento de refeições para 6 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Anúncio Electrónico

Fornecimento de lanches e almoços para 6 Estabelecimentos de Ensino localizados no Concelho do Funchal-Nascente.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 9

Título: Fornecimento de refeições para 3 Estabelecimentos de Ensino.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de lanches e almoços para 3 Estabelecimentos de Ensino localizados no Concelho do Funchal-Poente.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 55523100

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/09/2008 Conclusão em 31/08/2009

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

É exigida a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Agrupamento Complementar de Empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Anúncio Electrónico

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º6/2008 no âmbito da União Europeia.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 12/06/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 150

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O processo do concurso será fornecido no prazo de seis dias a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 16/06/2008

Hora: 15 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 17/06/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Rua João Tavira, n.º3, Funchal-Madeira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

A abertura das propostas é pública, podendo intervir os representantes dos concorrentes, desde que devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

21/04/2008.

21/04/2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 08/01/02, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração do funcionário Paulo Renato Costa Gouveia, carpinteiro principal, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 10 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

Considerando que por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 08/02/28, foi autorizado o provimento excepcional em comissão de serviço na categoria de Consultor de Informática, pelo período máximo de dois anos, do funcionário Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes com a categoria de técnico especialista de informática grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do

IDRAM, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, no uso das competências que me foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 5/2008, de 18 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 36, de 20 de Fevereiro, nomeio Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes em comissão de serviço, para exercer as funções de Consultor de Informática, pelo período de 2 anos, com efeitos a 08/02/28.

Areferida nomeação em comissão de serviço tem cabimento orçamental.

Instituto do Desporto 28 de Fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2008.04.16 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação de competências, concedida a exoneração do lugar de Professora do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, especializada em Ensino Especial, do Quadro de Zona Pedagógica do Porto Moniz, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, a SÓNIA TERESA SIMÕES DA COSTA, com efeitos a 16 de Abril de 2008.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 16 de Abril de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PREVENÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA

Aviso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 03 de Janeiro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, Concurso Externo de Ingresso para selecção de 1 trabalhador, com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, com licenciatura em Educação Física, Saúde e Desporto, da Carreira Técnica Superior, existente no quadro de pessoal do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodpendência, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2002/M, de 25 de Junho, alterado pela Portaria n.º 82/2005, de 13 de Julho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2007/M, de 15 de Fevereiro.

1. Prazo de validade - o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, bem como, ocorrendo a entrada em vigor do diploma legal a que se refere o n.º 1 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2. Conteúdo funcional - consiste genericamente, em desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e implementação de métodos e processos técnico-científicos, e de elaboração de pareceres do âmbito da Educação Física, Saúde e Desporto, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

3. Local de trabalho - Serviço Regional de Prevenção da Toxicodpendência.

4. Relação Jurídica de emprego - de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a relação jurídica de emprego a constituir será mediante contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com um período experimental de um ano.

5. Vencimento e regalias sociais - o vencimento para o período experimental é o correspondente ao escalão 1, índice 321, constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, Suplemento e Lei n.º 44/99, de 11-06, actualizado pelos Decretos-Lei n.º 54/2003, de 28-03 e Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19-03, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de já possuir vínculo à Função Pública.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

6. Legislação aplicável - o presente concurso, rege-se pelas seguintes disposições legais:

- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28-07, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15-02;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07-12, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02-03, nas redacções dadas pelos Decretos-Lei n.º 401/91, de 17-10 e 218/98, de 17-07;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-01;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07;
- Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12-01
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11-06;
- Decreto-Lei n.º 233/94, de 15-09;
- Despacho normativo n.º 10/97, publicado no JORAM, n.º 108, I Série, de 10-11-1997, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

7. Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções publicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1. Requisitos especiais - possuir licenciatura em Educação Física, Saúde e Desporto.

8. Métodos de selecção - os métodos de selecção a utilizar na admissão do trabalhador ao período experimental, serão os seguintes:

- Prova de conhecimentos específicos, na forma oral;
- Avaliação curricular.

8.1. Os critérios de apreciação e ponderação da Prova Oral de Conhecimentos Específicos e Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8.2. A prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, na forma oral, com a duração de trinta minutos,

incidirá sobre os seguintes temas, de acordo com o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e Secretária Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º 60, II Série, de 24-03-2006, e serão excluídos os candidatos que obtiverem a classificação inferior a 9,5 valores:

1. Código do Procedimento Administrativo - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2. Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira - aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, e alterado pelas Leis n.º 130/99, de 21 de Agosto, e n.º 12/2000, de 21 de Junho.

3. Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro.

4. Orgânica do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência - aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2002/M, de 25 de Junho, alterado pela Portaria n.º 82/2005, de 13 de Julho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2007/M, de 15 de Fevereiro.

5. Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

6. Relação jurídica de emprego na Administração Pública - aprovada pelo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7-12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17/10, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/92, de 13/8, pelo Decreto-Lei n.º 175/95, de 21/7, pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31/7, pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, pela Lei n.º 23/2004, de 22/6, pela Lei n.º 60-A/2005, de 30/12 e pela Lei n.º 53/2006, de 7/12.

7. Lei de Bases da Segurança Social - aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16/1.

8. Lei de Bases da Saúde - aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24/8, alterada pelo artigo 1.º da Lei n.º 27/2002, de 8/11.

9. Estatuto do Sistema Regional de Saúde - aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2003/M, de 7/4.

10. Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/1.

11. Regime Jurídico de Avaliação do Desempenho - aprovada pela Lei n.º 10/2004, de 23/3, adaptada à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29/6.

12. Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11/8, pelo n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5/5 e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/5.

13. Plano Regional de Luta Contra a Droga 2005-2008 - aprovada pela Resolução n.º 1402/2005, de 6/10, publicado no JORAM, I Série, número 126.

14. Intervenção do trabalhador licenciado em Educação Física, Saúde e Desporto na área da Toxicodependência e Contextos Sociais de Risco;

15. Prevenção Primária da Toxicodependência: Metodologias de intervenção.

8.3. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, onde serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

8.4. Quer na avaliação curricular quer na prova oral de conhecimentos específicos, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07).

8.5. A data, hora e local de prestação da prova oral de conhecimentos específicos será indicada, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º e do n.º 2, do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação de candidatos admitidos.

8.6. A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média ponderada das classificações obtidas na prova oral de conhecimentos específicos e na avaliação curricular, conforme o disposto no artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{0.6 \times POCE + 0.4 \times AC}{10}$$

Sendo:

CF - classificação final

POCE - Prova Oral de Conhecimentos Específicos

AC - Avaliação Curricular

8.7. Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

9. Formalização das Candidaturas:

9.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 dirigido à Directora do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência.

9.2. As candidaturas de admissão ao presente concurso, poderão ser entregues em mão no Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, Rua do Jasmineiro, n.º 7, 9000-013 Funchal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidas dentro do prazo estabelecido no presente aviso

9.3. Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, n.º de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência do número, data e página do JORAM, onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;

d) Os candidatos que sejam funcionários ou agentes devem no requerimento de admissão a concurso, mencionar expressamente a posse do respectivo vínculo, natureza do mesmo, categoria, serviço a que pertencem e antiguidade na carreira e na actual categoria e na função pública;

e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) 3 exemplares do Currículo Profissional detalhado, devidamente datados, assinados e comprovados;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal;

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Declaração autêntica ou autenticada, passada pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções, se for caso disso, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo, categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

f) Os candidatos abrangidos pelo n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão declarar, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, conforme o previsto no artigo 6.º, do referido Decreto-Lei e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

9.5. Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea e) do ponto n.º 9.4, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10. Sob pena de exclusão, os requerimentos de candidatura devem ser formalizados de acordo com o exigido no presente aviso de abertura.

11. Regime período experimental

11.1. O período experimental com a duração de um ano e de carácter probatório, deve em princípio, integrar a frequência de cursos de formação propostos pelo orientador do período experimental, e directamente relacionados com as funções a exercer.

O período experimental seguirá o regulamentado pelo Despacho Normativo n.º 10/97, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, publicado no JORAM, n.º 108, I Série de 97-11-10.

11.2. A frequência do período experimental será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato trabalho, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

11.3. Métodos de selecção e avaliação dos estagiários

- Relatório do período experimental, a apresentar pelo trabalhador;
- Classificação de serviço obtida no período experimental;
- Formação profissional.

11.4. A classificação final do período experimental, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3xR+5xCS+2xFP}{10}$$

Sendo: CF - classificação final

R - relatório do período experimental (0 a 20 valores)

CS - classificação de serviço obtida no período experimental

FP - formação profissional

11.5. Findo o período experimental, apenas subsistirá o contrato de trabalho se forem cumpridas as formalidades previstas para o período experimental no caso de nomeação, ou seja, se o trabalhador obtiver a classificação mínima de 14 valores, sendo-lhe atribuído o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, do anexo I, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-10, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12 e Lei n.º 44/99, de 11-06.

12. Publicidade da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, e afixadas no placard do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, sito à Rua do Jasmineiro, n.º 7, 9000-013 Funchal.

13. Constituição do júri: O júri de admissão ao concurso será o mesmo da avaliação do período experimental, composto por:

Presidente:

- Dr. João Emanuel Gonçalves Gomes, Chefe de Divisão em substituição de Serviços Administrativos, do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Júlia Lopes Amaro Andrade, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária Jaime Moniz, Coordenadora Regional do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Teresa Cristina Gomes Fernandes, Técnica Superior de 1.ª Classe, do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Manuela Araújo Vieira, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária Francisco Franco, Coordenadora Regional do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar;

- Dr. Sérgio Maurício Gonçalves Cunha, Técnico Superior de 2.ª Classe, do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência.

Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, 15 de Abril de 2008.

A DIRECTORA DO SERVIÇO, Isabel Maria Abreu Rodrigues Fragoeiro

Aviso

1. Faz-se público que por despacho do Exm.º Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 2008.02.15, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de três vagas de Técnico Superior de 1.ª classe (área de Psicologia) do quadro de pessoal do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2002/M, de 25 de Junho, alterado pela Portaria n.º 82/2005, de 13 de Julho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2007/M, de 15 de Fevereiro.

2. Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3. Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes, caducando com o seu preenchimento, bem como, ocorrendo a entrada em vigor do diploma legal a que se refere o n.º 1 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª Classe com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom ou 2 anos classificados de Muito Bom e que reúnam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

Requisitos gerais - os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Requisitos especiais - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos com a Licenciatura em Psicologia, que satisfaçam os requisitos previstos na alínea c) do artigo 4.º da Lei

n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

- Ser Técnico Superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificado de bom.
- Ser Técnico Superior de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos na respectiva categoria classificado de muito bom.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico na área de Psicologia.

6. Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7. Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será o da Avaliação Curricular.

a. Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

- Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

b. Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência o modelo tipo/requerimento que será adquirido nos Serviços Administrativos do Serviço Regional sito à Rua do Jasmineiro, 5, 9000-013 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação

profissional, quando o possuam e da Classificação de Serviço, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9. Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11. Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12. A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Patrícia Freitas Silva Branco, Técnica Superior Assessora de Psicologia, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Luísa Correia Figueira da Silva, Técnica Superior Principal de Psicologia, do Centro de Segurança Social da Madeira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Horácia Maria Faustino de Caíres, Técnica Superior Principal de Psicologia, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr. João Emanuel Gonçalves Gomes, Chefe de Divisão em substituição de Serviços Administrativos, do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência;

- Dr.ª Teresa Cristina Gomes Fernandes, Técnica Superior de 1.ª Classe de Sociologia, do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência.

13. A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua do Jasmineiro, 5, Funchal.

14. Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, 15 de Abril de 2008.

A DIRECTORA, Isabel Maria Abreu Rodrigues Fragoeiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € X,X (IVA incluído)